



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
13.12.2017  
AS 09:27 Horas  
Ass.: d. h. m. i.

Of.nº 1207/2017-GAB

Bento Gonçalves, 11 de dezembro de 2017.

**Assunto:** Resposta Ofício 690/2017/DEP/LEG

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **352/2017**, informamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, a demanda de implantação de redutor de velocidade no acesso ao IML, no antigo Pronto Atendimento 24h, foi encaminhada ao setor competente para que analise se atende os critérios mínimos previstos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e posterior atendimento.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Moisés Scussel Neto**,  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**